Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 531/2019/ALFA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0033.289373/2019-51 SEJUS RO
ORIGEM: Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO, PICK UP, TIPO PERUA STATION WAGON, E TIPO HATCH para atender as necessidades do Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, pelo período 30 (trinta) meses prorrogáveis por igual período e uma única vez.

Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 212/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 10 de outubro de 2019, torna público aos interessados em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório que o certame em epígrafe inicialmente marcado para o dia 12/03/2020, foi **REAGENDADO** para o dia 08/04/2020, onde o referido Edital não sofreu alterações substanciais, o qual está disponível para consulta e retirada na íntegra nos sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e www.comprasnet.gov.br. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 08/04/2020
HORÁRIO: 09hs00min (Horário de Brasília - DF)
ENDEREÇO: No site de licitações www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio por meio do telefone: (69) 3212-9264 e/ ou pelo email alfasupel@hotmail.com.

RONALDO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Substituto SUPEL-RO
Mat. 20000635-3

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves dos Santos**, **Pregoeiro(a)**, em 23/03/2020, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0010795846** e o código CRC **463A03F9**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0033.289373/2019-51 SEI nº 0010795846